ARTIGO 1º . Fica denominada rua *Luiz Valotta* a Rua Três do Jardim Yolanda..

ARTIGO 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º . Ficam revogadas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e um (30.10.2001).

◆

LEI Nº 728, DE 30 DE OUTUBRO DE 2001

"Denomina *Rua Sebastiana Moreno Francisco a* rua Seis (6) Jardim das Flores"

(Projeto de Lei nº 43. Vereador Claudinei Damalio - PL)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, APROVA:

ARTIGO 1º. A rua Seis do Jardim das Flores passará a denominar-se *Rua Sebastiana Moreno Francisco.*

ARTIGO 2º . Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º . Revogadas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e um (30.10.2001).

◆

LEI Nº 729, DE 30 DE OUTUBRO DE 2001

"Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 613, de 21 de dezembro de 2.000, que denominou Rua Romildo da Silva, a Rua Seis do Jardim Maestro Mourão"

(Projeto de Lei nº 45. Vereador Alencar Aguiar Neto - S/Partido)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

ARTIGO 1º. Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei nº 613, de 21 de dezembro de 2.000, que denominou Rua Romildo da Silva, a Rua Seis do Jardim Maestro Mourão, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica denominada *Rua Romildo Ferreira Silva a Rua Seis do Jardim* ***Maestro Mourão.***"

ARTIGO 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 613, de 21 de dezembro de 2.000.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA-
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e um (30.10.2001).

◆

LEI Nº 730, DE 30 DE OUTUBRO DE 2001

"Denomina Rua Rosalina Gonçalves Campos a Rua Três do Jardim das Flores"

(Projeto de Lei nº 47 Vereador Roberto Campos - PL))

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, APROVA: